



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 296, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Designa o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para representar o município de Palmas em convênio federal, junto ao Ministério do Turismo - MTUR, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica designado **Fabício Machado Silva**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para representar legalmente o município de Palmas no Contrato de Repasse nº 0371346-06, firmado com o Ministério do Turismo - MTUR, destinado à execução de estudos e projetos executivos para implantação da Via Turística Lajeado - Palmas - Taquaruçu, sendo responsável pela aprovação e assinatura dos documentos pertinentes ao contrato supramencionado.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 281, de 13 de junho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas